



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Sexta Feira, 24 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO N° DCCXXXVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 001/2025 TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021 – PMT/PB

O Prefeito do Município de Tavares/PB, usando de suas atribuições legais em vigor, torna público o **TERMO DE ENCERRAMENTO** do Concurso Público nº 001/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, conforme autorização dada pela Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, após a nomeação de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, bem como de candidatos subsequentes, que ocuparam vagas oriundas de desistências ou de vagas cujos candidatos inicialmente aprovados, apesar de devidamente convocados e nomeados, não tomaram posse, não sendo investidos nos cargos. O presente concurso foi homologado aos 17 de novembro de 2022, contou com 09 (nove) Editais de Convocação ao longo de 02 (dois) anos de validade, sendo a última convocação ocorrida aos 14 de novembro de 2024, e a última cerimônia de posse ocorrida aos 14 de janeiro de 2025, e na data de 23 de janeiro de 2025 teve as últimas nomeações devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB). Desta forma, uma vez que cumpridas todas as disposições legais, é dado por encerrado, sem prorrogação, o Concurso Público nº 001/2021. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tavares/PB, 24 de janeiro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 118/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I–Nomear **MARIA APARECIDA PEREIRA**, portadora do RG nº 3.708.207 SSSD/PB e CPF nº 700.912.034-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, matrícula nº 53.671, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional